

Decreto N° 04 - de 12 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.634,61 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.634,61 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	14,61
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	14,61
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.014,61

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.34.00 ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.634,61

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	36.634,61
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	- - - - - R\$	14,61
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14,61
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	14,61

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 03 - INVESTIMENTOS

2.03.03.12.361.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST.REF. QUADRAS DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.04.122.0011.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	21.620,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36.634,61

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	36.634,61
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 12 de Janeiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00